



DECRETO Nº 4.629, de 19 de setembro de 2003.

"Dispõe sobre doações de Bandeiras".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Ofício nº 2112/03 – Delpol F.V.;

DECRETA:

Artigo 1º - Transfere por doação à **DELEGACIA DE POLÍCIA DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, localizada na Rua David de Rogatis, nº 49, Parque Dourado, 03 (três) Bandeiras tamanho oficial a saber:

- 1 (uma) do Brasil
- 1 (uma) do Estado de São Paulo e,
- 1 (uma) do Município de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de setembro de 2003.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO